

**ATA N.º 22****AVEIRO**

Câmara Municipal

PRIMEIRA REUNIÃO DO MANDATO 2025-2029**05-11-2025**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, procedeu a Câmara Municipal de Aveiro à realização da Primeira Reunião do Mandato 2025-2029, nos termos do previsto no artigo 48.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Luis Manuel Souto de Miranda e com a presença dos Srs. Vereadores Rui Manuel Domingues Santos, Ana Cláudia Pinto Oliveira, Pedro Manuel Correia de Almeida, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Rui André Alves Castilho Dias, Leonardo Dinis Oliveira Costa e Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Nos termos do previsto n.º 3, do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal procedeu à verificação da identidade e legitimidade de Leonardo Dinis Oliveira Costa, declarando-o investido em funções, uma vez que não esteve presente, por motivos profissionais, na data da instalação da Câmara Municipal, que ocorreu a 31 de outubro de 2025.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, Maria João Fernandes Morêto.

Pelas 14:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente começou a sua intervenção saudando a nova equipa da Vereação do mandato autárquico que se iniciou, realçando que aquele novo Executivo Municipal é composto por uma plêiade de Vereadores e Vereadoras muito qualificados e competentes para o exercício destas funções, não desmerecendo todos aqueles que os antecederam, pelo que estava muito confiante de que existirão condições, com o contributo de todos, para o desenvolvimento de um trabalho profícuo em prol da comunidade que serve. Mais referiu que não antevia quaisquer razões para que o mandato não decorresse dentro da normalidade, expressando, ainda, que, a bem do Município e da causa pública para a qual foram eleitos, esperava que existisse essa capacidade de entendimento mútuo, sobretudo naquelas matérias que são essenciais para a vida da população. Seguidamente deu nota do trabalho efetuado desde a sua tomada de posse, no dia 31 de outubro, salientando, nomeadamente, o despacho de um conjunto de processos considerados como “Serviço de Urgência”, por força da circunstância da Câmara Municipal ter estado em

John

gestão corrente, nos últimos quinze dias do mandato anterior. Mais informou que também se deu início a uma ronda de visitas aos Serviços Municipais, que ainda não estava concluída, uma vez que o universo municipal se encontra disperso em diversos edifícios, adiantado, no entanto, que, nos serviços que já visitaram, foi detetado que será necessário fazer um esforço de melhoria das condições de trabalho dos colaboradores do município, sendo que algumas medidas corretivas terão de ser implementadas de forma imediata e outras devidamente ponderadas para que possam vir a ser executadas a médio e longo prazo. Informou, ainda, que, naquele mesmo dia, 5 de novembro, tinha participado na 4.^a edição do “Encontro Energia e Território”, evento promovido pela E-REDES, em parceria com a Associação das Agências de Energia e Ambiente, tendo realçado que aquela era uma área estratégica para o Município, acrescentando, ainda, que ficou agradavelmente satisfeito com os dados que foram apresentados quanto ao posicionamento do Município em termos de cobertura no sistema de iluminação led, que é já de 100%. Destacou, também, que recebeu a Senhora Vereadora do Município da Cidade de Praia, Cabo Verde, que fez uma visita não programada a Aveiro, tendo elogiado a organização, limpeza e qualidade de vida que verificou existir na nossa Cidade, sendo este um bom indicador de reconhecimento externo quanto ao patamar de qualidade em que nos encontramos. Ainda no que diz respeito às matérias de transição, identificadas como assuntos urgentes, face à sua proximidade temporal, destacou duas iniciativas que são promovidas pela Câmara Municipal, designadamente a “Nova Agrovouga”, que terá lugar de 21 a 30 de novembro de 2025, no Parque de Exposições de Aveiro, sendo os Senhores Vereadores convidados, formalmente, para a cerimónia de inauguração, que ocorrerá no dia 21 de novembro, pelas 17h00. Mais informou que, se ainda for viável nesta edição, a designação do evento será somente “Agrovouga”, uma vez que é um certame que detém um passado histórico bastante longo, pelo que, na sua opinião, a sua atual designação de “Nova Agrovouga”, não faz muito sentido. Mais referiu que a outra iniciativa, cuja organização também se encontra em curso, são os tradicionais Festejos Natalícios, para os quais se procurará, dentro do possível, fazer alterações na sua programação, para atrair para Aveiro uma dinâmica típica da quadra natalícia, que seja mais interessante do ponto de vista social, turístico e económico. Mais informou que, numa das próximas reuniões de Câmara, seria apresentada uma proposta de alteração ao Regimento deste órgão municipal, tendo solicitado a colaboração dos membros do Executivo, com o envio dos contributos que entendessem por bem, para se proceder, então, a esta alteração normativa. Para finalizar, informou que, na próxima reunião de Câmara, seria apresentada a proposta de deliberação respeitante à delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, solicitando, também, os respetivos contributos do Executivo, bem como a devida reflexão e ponderação quanto às implicações na gestão municipal, que poderá advir da alteração ao quadro típico de delegação de competências no Presidente da Câmara, prevenindo, ainda, que, tal situação, representará um risco de paralisação dos serviços municipais, em matérias cruciais para a vida quotidiana da população.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Luís



Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. **Vereador Rui Santos** expressou que subscrevia inteiramente as palavras proferidas pelo Sr. Presidente, realçando que, na parte que lhe toca, quanto às áreas de atuação municipal que estiverem sob a sua alcada, o exercício das suas funções será pautado sempre pelo diálogo construtivo e de cooperação total, transparente e permanente com todos os membros do Executivo Municipal.

O Sr. **Vereador Pedro Almeida** expressou que era uma grande honra fazer parte deste elenco Executivo, para poder exercer funções públicas em prol de Aveiro e dos Aveirenses.

O Sr. **Vereador Diogo Machado** começou por dizer que fazia suas as palavras do Sr. Vereador Pedro Almeida, sendo também para ele uma enorme honra e privilégio poder exercer estas funções públicas, acrescentando que tudo fará para não defraudar todos os eleitores que confiaram nele e no partido que representa. Mais referiu que, a propósito da transparência e da cooperação institucional para com os Vereadores da Oposição, conforme manifestado pelo Sr. Vereador Rui Santos, apresentava já, naquela primeira reunião do Executivo Municipal, um pedido formal de acesso a toda a documentação inerente ao procedimento de elaboração do livro “Aveiro, Coragem de Mudar”, da autoria do Presidente cessante, Engº Ribau Esteves, tendo lido e entregue ao Senhor Presidente o requerimento que, formalmente, entregou.

O Sr. **Vereador Leonardo Costa** começou por desejar a todos os colegas do Executivo um bom mandato autárquico. Mais disse considerar que existem condições para que possa ser desenvolvido um trabalho profícuo, estando o Partido Socialista obviamente disponível para o diálogo permanente com todos, acrescentando, por fim, que espera que a boa disposição e a cordialidade entre todos os membros do Executivo se mantenha até ao final do mandato.

O Sr. **Vereador Rui Castilho Dias** desejou, também, um excelente mandato aos colegas da Vereação, com sucesso para todos, uma vez que esse sucesso simboliza o sucesso para a vida dos concidadãos. Expressou, ainda, que espera que se desenvolva um trabalho construtivo, cooperante e com respeitabilidade entre os eleitos, lembrando que todos os membros do Executivo têm a mesma legitimidade democrática e partilham do mesmo fim último, que é o bem servir os cidadãos.

A Sra. **Vereadora Paula Urbano Antunes** começou por referir que aquele Executivo Municipal tem a composição que os Aveirenses quiseram que a Câmara Municipal tivesse, o que exigia, naturalmente, diálogo e negociação permanente entre todos, realçando que todos os eleitos ali presentes partilhavam do mesmo objetivo, que é bem servirem a comunidade Aveirense. Mais informou que, em devido tempo, o Partido Socialista apresentará ao Senhor Vereador responsável pelo Pelouro do Recursos Humanos da Câmara Municipal algumas propostas de melhoria, uma vez que consideram que a gestão desta importante matéria foi descurada ao longo dos últimos mandatos, acrescentando que se não tivermos equipas motivadas dificilmente será possível implementar o que quer que seja. Relativamente ao evento “Nova Agrovouga” disse que estava inteiramente de acordo com a proposta do Sr. Presidente de se proceder à alteração da sua designação atual, ficando, somente, “Agrovouga”, que é uma marca. Quanto à delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente,

refutou a ideia de qualquer “paralisia de serviços”, uma vez que o Executivo Municipal está cá para tomar todas as decisões que tiverem de ser tomadas, salientando, ainda, que será difícil que o Sr. Presidente venha a ter as mesmas competências que tem um Presidente em contexto de maioria absoluta, acrescentando que todas as propostas que vierem a ser apresentadas e que sejam consideradas benéficas para o desenvolvimento e a melhoria da vida dos Aveirenses, terão o voto favorável do Partido Socialista, independentemente do partido proponente. No que diz respeito ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Diogo Machado, disse que o Partido Socialista acompanha as preocupações manifestadas quanto à despesa que foi efetuada com a publicação do livro do Presidente cessante, Eng.^o Ribau Esteves, pelo que também aguardam o envio da respetiva documentação para a devida análise. Para finalizar, solicitou ao Sr. Presidente a cedência de um Gabinete nas instalações da Câmara Municipal para os Vereadores da Oposição, bem como a designação de um Apoio Administrativo, ao qual possam recorrer sempre que tal venha a ser necessário.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o requerimento, subscrito pelo Senhor Vereador do Partido Socialista, Dr. Alberto Souto de Miranda, datado de 3 de novembro, através do qual solicita a suspensão de mandato, por um período de seis meses, ao abrigo da alínea c), do n.^o 3, artigo 77.^o, da Lei n.^o 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.^o 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o requerido.

CÂMARA MUNICIPAL

Presente a Proposta subscrita pelo Sr. Presidente, a 3 de novembro de 2025, e considerando que, de acordo com o estipulado no n.^o 1, do artigo 40.^o, do Anexo I, à Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e que, nos termos do previsto no n.^o 2, do artigo 40.^o do referido diploma legal, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião, foi deliberado, por unanimidade, fixar a periodicidade quinzenal para a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, tendo as mesmas lugar na primeira e na terceira quinta-feira de cada mês, com início às 15:30 horas; que as reuniões a realizar na primeira quinta-feira de cada mês sejam públicas, com o período de intervenção do público a iniciar-se às 17:30 horas, e as reuniões a realizar na terceira quinta-feira de cada mês sejam privadas; quando a data da reunião da Câmara Municipal coincidir com um dia de Feriado, a reunião ordinária se realize no dia útil imediatamente a seguir, e que da presente deliberação se dê a devida publicidade, nos termos habituais.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta intitulada “DATA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 3 de novembro de 2025, e considerando que os órgãos autárquicos



foram instalados para o mandato 2025-2029, no passado dia 31 de outubro, e que, nessa sequência, foram os Senhores Vereadores convocados para a realização da primeira reunião da Câmara Municipal, no dia 5 de novembro, nos termos do disposto no artigo 48.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, por unanimidade, que as Reuniões da Câmara Municipal ordinárias do mês de novembro se realizem nos dias 13 e 27 de novembro, pelas 15h30, sendo a primeira com carácter público e audição do mesmo pelas 17h30, a segunda reunião com carácter privado, e que desta deliberação seja dada a devida publicidade, nos termos habituais.

CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo Municipal tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de novembro de 2025, que, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c), do n.º 1, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designou os Senhores Vereadores Rui Manuel Domingues Santos e Ana Cláudia Pinto Oliveira para exercerem funções em regime de tempo inteiro, em permanência e exclusividade, com efeitos a 3 de novembro de 2025. Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, fixar em mais 1 (um) o número de Vereadores a exercerem as respetivas funções em regime de tempo inteiro.

CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo Municipal tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de novembro de 2025, que, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designou para Vice-Presidente da Câmara Municipal o Senhor Vereador Rui Manuel Domingues Santos, a quem cumpre, nos termos legais, substituir o Sr. Presidente nas suas faltas e impedimentos.

CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo Municipal tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de novembro de 2025, que, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 4, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuiu os seguintes Pelouros aos Vereadores que exercerão o mandato em regime de tempo inteiro:

Dr. Rui Manuel Domingues Santos:

- a) Serviços Urbanos e espaço público
- b) Habitação & Desenvolvimento Social
- c) Coesão Territorial
- d) Segurança e Proteção Civil
- e) Educação

Eng.ª Ana Cláudia Pinto Oliveira:

- a) Obras Particulares

- b) Mercados e Feiras
- c) Assuntos jurídicos

O Executivo tomou, também, conhecimento que as áreas de atuação municipal, a seguir discriminadas, serão diretamente coordenadas pelo Sr. Presidente:

- a) Cultura, Ciência & Ensino superior
- b) Relações Externas & Fundos Europeus
- c) Ambiente & Saúde
- d) Planeamento & Obras Públicas
- e) Desporto, Juventude e Envelhecimento Ativo

Mais deu conhecimento que, até à deliberação da Câmara Municipal que fixar em mais 1 (um) o número de Vereadores a exercer o mandato em regime de tempo inteiro, assumirá também as áreas de atuação municipal, que a seguir se discriminam, sendo que, após à referida deliberação da Câmara Municipal, as mesmas serão delegadas no Eng.º Pedro Manuel Correia de Almeida:

- a) Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Transição Digital
- b) Desenvolvimento Económico & Finanças Municipais
- c) Inovação
- d) Mobilidade & Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo Municipal tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de novembro de 2025, que, nos termos das competências próprias que lhe são conferidas nos n.ºs 1 e 2, do artigo 42.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o previsto no artigo 43.º do referido diploma legal, constituiu um Gabinete de Apoio ao Presidente e um Gabinete de Apoio ao conjunto dos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, designando para o Gabinete de Apoio ao Presidente: António Horácio Neves da Silva, para exercer as funções de Chefe de Gabinete; António Joaquim Pascoal Leandro, para exercer as funções de Adjunto; Ana Patrícia Veiga Teles Veríssimo Moreira, para exercer as funções de Secretária do Presidente, e para o Gabinete de Apoio aos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro: José Manuel Ramos Vieira, Tomé Tavares Coutinho e Ana Manuel Torres Pereira, para exercerem funções de Secretariado, nomeações com produção de efeitos a 3 de novembro de 2025.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16:02h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Eng.º Pedro Manuel Correia de Almeida, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

